



PORTARIA Nº 032 de 19 de junho de 2023

INCLUI SERVIDOR NO ART. 2º DAS PORTARIAS Nº 05/2023, 06/2023, 12/2023, 14/2023, 18/2023, 19/2023, 20/2023, 21/2023, 22/2023, 23/2023, 24/2023, 25/2023, 27/2023, 30/2023 e 31/2023, COMO **MEMBRO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

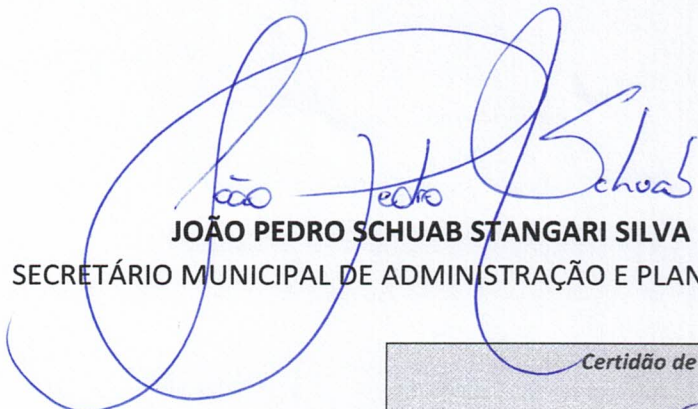
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

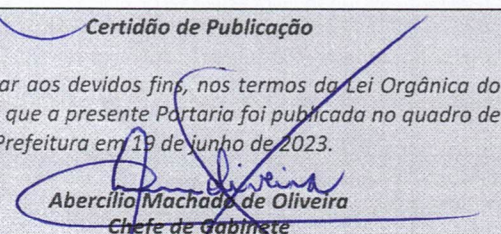
RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o servidor **Stênio Washington Rodrigues Belo** no artigo 2º das Portarias nº 05/2023, 06/2023, 12/2023, 14/2023, 18/2023, 19/2023, 20/2023, 21/2023, 22/2023, 23/2023, 24/2023, 25/2023, 27/2023, 30/2023 e 31/2023, como membro da **equipe de planejamento** das contratações previstas, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (19/06/2023)


JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação
Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de junho de 2023.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete